

Portaria nº 594/GP/2020

Em, 15 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª BENEDITA AZEVEDO DA CRUZ**, portadora do RG nº 708188 e CPF nº 569.204.901-53, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2019 a 01/04/2020, conforme processo 2698/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/10/2020 e término em 17/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**